



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Para fins de conferência de pagamento da Bonificação por Resultados, referente ao ano de 2018, solicitamos o empenho de todos para que, no período de 18/02/2019 a 01/03/2019, acesse: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>, sistema “Novo Bônus” - opção consulta por RG e confirmem os dados, conforme descrito abaixo:

Gestão Dinâmica da Administração Escolar

Consultas Sistema

Consulta Situação

Consulta por RG

Histórico IDESP

RG:  1 ▼

Data Base: 31/12/2018 ▼

Pesquisar

Informar o RG do servidor

### Orientações aos servidores:

1. Cada servidor deverá analisar minuciosamente todos os campos disponíveis na consulta retro citada e verificar se conferem com a sua situação real, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018;

Cadastro Gerenciamentos Consultas Estatística Gerencial Internet Conferência Validação Baixa Plataforma Sistema

Consulta Situação

Dados Cadastrais para Bonificação por Resultados 2018

Período Considerado : de 01/01/2018 a 31/12/2018

RG	DI	RS	PV	Nome	Cargo	Total de Dias	Total de Faltas	Ativo	Motivo
	1		01		4341		1	S	

Detalhe

Início de Vigência	Fim de Vigência	Qte de Dias	Qte de Faltas	Carga Horária	Escola	Grau	UA	Tipo UA	Cargo	Valor Hora
01/01/2018	31/01/2018	0	0	200	11435	0	41515	UE	4341	R\$5,52
01/02/2018	28/02/2018	0	0	200	11435	0	41515	UE	4341	R\$5,69
01/03/2018	31/12/2018	0	1	200	11435	0	41515	UE	4341	R\$5,71

Em caso de divergência dos Dados Cadastrais, procure a sua Escola para eventuais correções.

Usuário:ADMIN Perfil:ADMINISTRADOR Módulo:GDPE Versão: 20180809\_19329(11)

2. As divergências ou irregularidades encontradas deverão ser comunicadas imediatamente à unidade escolar.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Orientação às unidades escolares:**

1. ao receber a reclamação do servidor, a unidade escolar deverá analisar todos os dados disponibilizados na consulta do PortalNet (<http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>) e comparar com os dados registrados nos Cadastros e Sistemas da SEE;
2. se após a consulta for detectado erro nos Cadastros e Sistemas da SEE a escola deverá providenciar a correção;
3. Caso a correção do erro esteja fora da alçada da unidade escolar, ou seja um problema do Sistema Novo Bônus, a escola deverá reportá-lo imediatamente à Diretoria de Ensino.

**Orientação às Diretorias de Ensino**

1. a Diretoria de Ensino, tendo tomado conhecimento do erro, deverá analisar cuidadosamente todos os dados, referentes a situação funcional do servidor, disponibilizados na consulta do PortalNet (<http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>) e comparar com os dados registrados nos Cadastros e Sistemas da SEE;
2. Se for detectado erro na vida funcional do servidor, corrigir o que for pertinente, nos Cadastros e Sistemas da SEE;
3. Informamos que será disponibilizado no Sistema da Secretaria Escolar Digital – SED **“Acerto Carga Horária – 2018”**, para correções que se fizerem necessárias, no período de 20/02 a 01/03/2019 (**atentar ao prazo!**);
4. Constatado que se trata de erro no Sistema Novo Bônus, o mesmo deverá ser encaminhado ao Departamento de Administração de Pessoal – DEAPE, **apenas pelo e-mail** ([deape@educacao.sp.gov.br](mailto:deape@educacao.sp.gov.br)), para as providências cabíveis.

**Observação: Encontrada a divergência, pesquise pelo menos mais um RG na mesma situação funcional, de forma a verificar se o erro é um caso isolado ou trata-se de um problema de Sistema, que abrange todos que se encontram na mesma situação.**

Ressaltamos que, para obtermos sucesso no pagamento da Bonificação por Resultados, é imprescindível que a vida funcional de todos os servidores esteja em ordem e atualizada nos Sistemas e Cadastros da SEE, para tanto é necessário verificar com muita atenção:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

- ✓ à movimentação;
- ✓ carga horária;
- ✓ afastamentos/designações;
- ✓ cargas horárias de afastamentos
- ✓ licenças;
- ✓ readaptações;
- ✓ frequência (BFE)
- ✓ vantagens (ATS e Sexta-Parte)
- ✓ gratificações
- ✓ etc...

Nos anos anteriores, observamos vários problemas que motivaram a ausência ou o pagamento incorreto da bonificação por resultados, entre eles:

- ✓ Afastamento encerrado e carga de afastamento vigente, ou o inverso, principalmente os afastamentos da PEI e readaptação;
- ✓ Afastamento junto ao município sem carga de afastamento;
- ✓ Afastado junto ao município sem afastamento informado no sistema;
- ✓ Professor readaptado sem carga de readaptação;
- ✓ Professor readaptado com discordância quanto a UA de classificação e a UA de exercício;
- ✓ Professor coordenador atuando em ciclo diferente do registrado no sistema;
- ✓ Professor atuando em tipo de ensino diferente do registrado na carga horária;
- ✓ Servidor com direito a quinquênio e sexta-parte, mas sem registro nos sistemas;
- ✓ Lançamento incorreto de ausências e ausências parciais;
- ✓ Artigo 22 sem afastamento no Sistema e/ou sem carga de afastamento;
- ✓ Ausência de registros das substituições no Sistema;
- ✓ Interrupção de exercício vigente quando o correto seria encerrada, ou inverso;
- ✓ Aposentadorias, falecimentos, exonerações, dispensas, extinção de CTD, não atualizados no Sistema.

• **Observação: Cargas de afastamentos pendentes de inclusão ou de encerramento, podem ser consultadas na opção 9.4.8 - PAEF**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**DEAPE/CGRH**  
**15/02/2019**